

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3394 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Carnaval Seguro: UBSs realizam ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Saúde (SESAU) promove neste mês de fevereiro a Campanha Educativa Carnaval Seguro. A campanha vai envolver as Unidades Básicas de Saúde do município que deverão realizar diversas atividades, como blitz educativas. palestras, testagem rápida, entrega de preservativos e orientações sobre prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). A primeira atividade será nesta quinta-feira (09), ao lado da Praça de Eventos, a partir das 16h, com entrega de preservativos e orientações da equipe da UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias, do Bairro São Vicente. "Nossas unidades estão prontas para atender todo a população que buscar orientações sobre ISTs, oferecendo assistência adequada e orientações sobre prevenção das ISTs. Para intensificar esse trabalho as unidades planejaram ações de conscientização que vão desde blitz, até palestras e realização de testes", disse Gerente em Saúde das UBSs, Jussara Figueiredo. As ações se estenderão até o dia 17 de fevereiro, a

Confira a programação Ação Educativa CARNAVAL **SEGURO**

sexta-feira que antecede as festas de carnaval.

UBS Maria Lucicleide de Queiroz Dias! (Bairro São Vicente)

Blitz Educativa Data: 09/02 Horário:16h

Local: Ao lado da Praça de Eventos com o auxílio do DEMUTRAN para distribuição de Kits com

Preservativos

UBS Ver. Joana Cacilda de Bessa - (Bairro São

Judas)

Blitz Educativa Data:13/02 Horário: 8h

Local: Em frente a UBS

UBS Daniel Gama (Perímetro Irrigado) Palestra Tema: Gravidez na Adolescência

Data: 15/02 Horário: 13h

Local: Escola Dr José Torquato

UBS Dr. José Edmilson de Holanda (Bairro

Princesinha)

Ação de saúde com aferição de pressão, verificação de glicemia, panfletagem e distribuição de kits.

Data:15/02 Horário:15h

Local: Saindo da UBS em direção à praça em frente

ao EIC.

UBS Dr Pedro Diógenes Junior (Bairro São Benedito) Blitz Educativa

Data: 16/02 Horário: 7:30

Local: Rua São João, Bairro São Benedito - Em

frente a UBS.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
 - 2. CÂMARA MUNICIPAL
- Extrato de Contrato
- Portaria
 - 3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Resultado dos Alunos Aptos para Entrevistas
 - 4. CPL
- Aviso de Licitação
- Retificação do Edital
- Retificação do Edital
- Retificação do Edital
- Retificação do Edital
 - 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 014, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta sobre o percentual máximo das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, pelo Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei N.º 1053/2007), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

- **Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Pau dos Ferros/RN será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
- amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; e
- II. utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 015, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda n.º 002/2020, de 18 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o período de Carnaval que se aproxima; e

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos III, IV e V do Decreto do Estado do Rio Grande do Norte n.º 32.379, de 29 de dezembro de 2023, o qual divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
- **Art. 2º** No dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), o expediente será retomado a partir das 14 horas.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 016, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orgamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de fevereiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 017, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a VVI Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- <u>Art. 1º</u> Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia".
- **Art. 2º -** Ficam convocadas as pré-Conferências Municipais de Saúde de Pau dos Ferros/RN para as seguintes datas, horários, e unidades de saúde a seguir:
- a) 14 de fevereiro 18h30m São Benedito/ São Geraldo;
- b) 15 de fevereiro 18h30m São Judas/ Riacho do meio;
- c) 23 de fevereiro 18h30m Perímetro (Perímetro e Barragem);
- d) 28 de fevereiro 18h30m Paraíso/ João XXIII;
- e) 02 de março 18h30m Manoel Deodato/ Princesinha/ São Vicente;
- <u>Art. 3º</u> A VII Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.
- <u>Art. 4º</u> A VII Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

<u>Art. 5º</u> - O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

<u>Art. 6º</u> - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 085/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 009/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 009/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME - EPP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Coleta, e destino final de Resíduos Sólidos do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal

de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. O Servidor indicado: VANILDA LEITE SILVA, CPF de nº 032.845.614-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 086/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 033/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços n° 033/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 12 meses. O Servidor indicado: ANTONIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA, CPF n° 110.342.834-99.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2023

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2023.01.10.0002.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22023/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA......: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

- **1.1** овјето....... Contratação de empresa especializada em provimento de internet, destinada a sede da Câmara Municipal.
- **1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA...... 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA	: 01 de fevereiro de 20	023 até 31 de dezen	nbro de 2023.
ASSINANTES:			

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE LEGAL**

PORTARIA N° 052, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 003/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.01.10.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 003/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-28, especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVIMENTO DE INTERNET, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Francisco Leonesio Carneiro Duarte- Matricula nº 120.221-9

SUBSTITUTO

- Anderson Matheus Alves dos Santos Matrícula nº 120.251-0.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTOPRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, convoca os alunos abaixo citados, para participarem da entrevista que ocorrerá de forma presencial.

- I. A entrevista ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 13:00.
- II. Os alunos dos cursos de Pedagogia, Letras Língua Portuguesa e Geografia, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 13:00min.
- III. Os alunos dos cursos de Engenharia Civil, Técnico em Informática e Engenharia Ambiental, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, no dia 14 de fevereiro de 2023, das 07:30 às 13:00.

Resultado dos alunos aptos para entrevista

CANDIDATO	CURSO	SITUAÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Mariana Priscila de Assis	Pedagogia	Classificado	14 de fevereiro de 2023
Josefa Elaine de Queiroz Silva	Letras Língua Portuguesa	Classificado	14 de fevereiro de 2023
Luana Tainara da Silva Feitosa	Letras Língua Portuguesa	Classificado	14 de fevereiro de 2023
Cintia Evely Gama Gomes	Geografia	Classificado	14 de fevereiro de 2023
Davi Cruz Martins de Morais	Engenharia Civil	Classificado	14 de fevereiro de 2023
Elizateh Aquino Aragão	Engenharia Civil	Classificado	14 de fevereiro de 2023
João Alberto Ferreira Marques Júnior	Engenharia Civil	Classificado	14 de fevereiro de 2023

Allan José Carlos Rêgo	Técnico em	Classificado	14 de fevereiro de
	Informática		2023
Marcos Vinicius Feliz de Oliveira	Técnico em	Classificado	14 de fevereiro de
Araújo	Informática		2023
Thiago Marcos Silva	Técnico em	Classificado	14 de fevereiro de
	Informática		2023
Thiago José Lima Rosa	Engenharia	Classificado	14 de fevereiro de
	Ambiental		2023

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0011

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 03/03/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023-0011, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás – GLP, a fim de suprir as necessidades da Secretarias deste Município, no prazo de 12(doze) meses, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 13 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDESPREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0004

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista para implementação e desenvolvimento do projeto "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES", o qual se dará por meio do Convênio FUNASA n° 919773/2021.

1. Fica retificado o Termo de Referência (Anexo I do edital), o item 11.1.

ONDE SE LÊ:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

LEIA SE:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

Ficando inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL PORT. N° 015/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0008

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.

1. Fica retificado o Termo de Referência (Anexo I do edital), o item 11.1.

ONDE SE LÊ:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

LEIA SE:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

Ficando inalterados os demais itens do Edital.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL PORT. N° 015/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0009

OBJETO: PROCESSO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.

1. Fica retificado o Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 6/2022-0009, o item **11.1**

ONDE SE LÊ:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

LEIA SE:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

Ficam inalterados os demais itens do Edital.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL PORT. N° 015/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0007

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para Implementação e Desenvolvimento do Projeto "COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, o qual se dará por meio do convênio FUNASA nº 919773/2021.

2. Fica retificado o Termo de Referência (Anexo I do edital), o item 11.1.

ONDE SE LÊ:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

LEIA SE:

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

Ficando inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL PORT. N° 015/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder a Sra. Eliene Dantas de Sales Maia, servidora deste Município, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 14 de fevereiro de 2023, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo participar da implementação do Programa Resgate à Infância Projeto MPT na Escola.
- Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária,

e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder a Sra. Maria das Dores Alves de Souza, servidora deste Município, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 14 de fevereiro de 2023, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo participar da implementação do Programa Resgate à Infância Projeto MPT na Escola.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, servidor deste Município, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 14 de fevereiro de 2023, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo conduzir a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para participar da implementação do Programa Resgate à Infância – Projeto MPT na Escola.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 121/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 122/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 123/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 124/2023 - SESAU/PMPF

Em, 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. Francisca Régia de Sousa, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 12 a 13 de Fevereiro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 125//2023- SESAU/PMPF

Em. 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Pedro da Silva Neto**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 10 de Fevereiro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar do evento de diálogos e práticas, participando pela manhã dos minicursos e oficinas, e a tarde da sala de gestão inovadora, no IV fórum internacional, da referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 126/2022 - SESAU/PMPF

Em, 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS. Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Ipoujucan Silva Fontes, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 10 de Fevereiro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar do evento de diálogos e práticas, participando pela manhã dos minicursos e oficinas, e a tarde da sala de gestão inovadora, no IV fórum internacional, da referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 127/2022 - SESAU/PMPF

Em, 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Glauber Lopes de Holanda, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 10 de Fevereiro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½

(meia diária) com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo participar do evento de diálogos e práticas, participando pela manhã dos minicursos e oficinas, e a tarde da sala de gestão inovadora, no IV fórum internacional, da referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 128/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 129/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Fevereiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE